



PORTARIA Nº 007/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que o Poder Judiciário Estadual declarou ponto facultativo no âmbito da Justiça:

Resolve:

Art. 1º - No dia 02 de julho de 2018, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol nas oitavas e final da Copa do Mundo FIFA.

Art. 2º - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de junho de 2018.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT